



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2018, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA, CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DO IFBA CAMPUS CAMAÇARI, CONFORME PREGÃO SRP N.º 01/2018 E PROCESSO N.º 23278.000413/2018-77.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Rodovia BA 522, Espaço Alpha, S/N, Limoeiro, CEP: 42809-070, na cidade de Camaçari /Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0008-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral em exercício Prof^a **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES**, RG n.º 308232690 - SSP/BA, CPF n.º 455092715-15, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ Sob o n.º 03.506.307/0001-57, sediado(a) na Rua 18 de Novembro, n.º 273, 6.º andar, Bairro Navegantes, CEP 90240-040, em Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3027063209, expedida pela (o) SJTC/II RS, e CPF n.º 952.835.520-04 e Sr.(a) **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1083552578, expedida pela (o) SJTC/II RS, e CPF n.º 007.845.770-05, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018, Processo N.º **23278.000413/2018-77**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 01/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, **com início em 13/03/2019 e término em 13/03/2020**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, para a **contratação de serviços de gestão da frota do IFBA Campus Camaçari com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum, S-10 e Arla) dos veículos da frota oficial do Campus**, de acordo Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018 e Processo n.º **23278.000413/2018-77**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, e em concordância com o Processo n.º **23278.000413/2018-77**, Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**.



CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari, Ba, 13 de MARÇO de 2019.



ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI

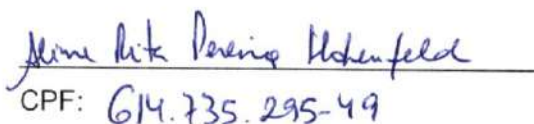


LUCIANO RODRIGO WEILAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

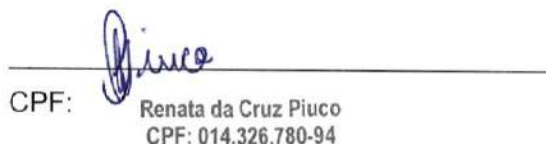


Diego Vitória de Moraes
CPF 007.275.350-13
DIEGO DA SILVA GONÇALVES
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

TESTEMUNHAS:



CPF: 614.735.295-49



CPF: 014.326.780-94
Renata da Cruz Piuco
CPF: 014.326.780-94



DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

Informamos que, no dia 20 de junho de 2016, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em processo de registro perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, a Razão social desta empresa foi alterada de Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A. para **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., nome fantasia TICKET LOG.**

Por oportuno, informamos ainda os dados de nosso representante legal com poderes para assinatura de contratos/aditivos (procuração anexa):

NOME: Luciano Rodrigo Weiand

CARGO: Gerente de Rede

ESTADO CIVIL: Casado

IDENTIDADE: 3027063209

CPF: 952.835.520-04

NOME: Diego Vitoria de Moraes

CARGO: Coordenador Administrativo

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

IDENTIDADE: 2086252737

CPF: 007.275.350-13

Termos Aditivos devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

TICKET LOG

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

Rua 18 de Novembro, nº 273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes

CEP: 90240-040 Porto Alegre / RS